



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 28 , DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.2098**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 105.684,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

429	10.301.0114.1161.0000	OBRAS AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA UNIDADE BÁS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 041	AMPLIAÇÃO ALMOXARIFADO UBS	
430	10.301.0114.1161.0000	OBRAS AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA UNIDADE BÁS	5.684,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	300 041	AMPLIAÇÃO ALMOXARIFADO UBS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

252	10.301.0114.2155.0000	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-5.684,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 23 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL